

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA ESTADO DO PARANÁ

ATA Nº 14/2020.

ATA DA 5º SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA 4º SESSÃO LEGISLATIVA, DA 16º LEGISLATURA (2017- 2020), DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPANEMA, ESTADO DO PARANÁ.

Aos três dias do mês de abril do ano de 2020, às15 horas (quinze horas), realizou-se, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Capanema - Paraná, sito na Rua Padre Cirilo, 1587, a 5ª (quinta) Sessão Extraordinária, da 4ª (quarta) Sessão Legislativa, da 16ª (Décima Sexta Legislatura). Contando com a presença dos Vereadores: Valdomiro Brizola; Izolete Aparecida Walker - PSDB; Airton Marcelo Barth - PSDB; Ginésio João Pinheiro -PT; Paulo Lothermann; Delmar Balzan - PP; Sérgio Ullrich - PT; Edson Wilmsen - PDT e o Vereador Policial Pontin do PR. O Presidente, Vereador Valdomiro Brizola, agradeceu aos Nobres Edis pelo atendimento a Convocação e em seguida Declarou aberta a presente Sessão, solicitando ao secretário da Mesa que realizasse o momento de oração. Após, passouse ao **EXPEDIENTE DO DIA**, onde solicitou ao Secretário a leitura das seguintes matérias: Leitura do Edital de Convocação nº 05/2020 emitido pelo senhor Presidente; Requerimento nº 12/2020, de autoria do Vereador Delmar Balzan; Projeto de Lei nº 16/2020 que: Homologa a situação de emergência e declara o estado de calamidade pública e dispõe sobre autorização de medidas excepcionais no âmbito dos contratos administrativos de prestação de serviços e outras medidas, em decorrência do COVID-19 no âmbito do Município de Capanema; sito, que na Exposição de motivos o senhor Prefeito Américo Bellé solicitou a apreciação da matéria em regime de urgência, conforme a Lei Orgânica Municipal. Na sequência o senhor Presidente justificou que passaria para a Ordem do Dia, em razão do Requerimento apresentado e também devido a urgência da matéria em relação ao momento que o mundo inteiro esta enfrentando. ORDEM DO DIA: Requerimento nº12/2020- Requer nos termos dos artigos 52 §6º e 143 § 2º do Regimento Interno, a dispensa dos Pareceres e redução do interstício regimental do Projeto nº 16/2020 - Colocado em discussão o autor justificou a apresentação do presente Requerimento, onde todos concordaram imediatamente com o autor, sendo aprovado por Unanimidade. Passou-se então para apreciação do Projeto de Lei nº 16/2020, de autoria do Poder Executivo, com a seguinte súmula: Homologa a situação de emergência e declara o estado de calamidade pública e dispõe sobre autorização de medidas excepcionais no âmbito dos contratos administrativos de prestação de serviços e outras medidas, em decorrência do COVID-19 no âmbito do Município de Capanema; O senhor Presidente antes de colocar em discussão, solicitou permissão para ser uma única discussão e votação, englobando as duas, em razão do Requerimento aprovado. Após concordância de todos os Edis presentes, foi colocado em discussão, onde todos os presentes se manifestaram apoiando o Projeto em apreciação e colocado em votação foi aprovado por Unanimidade. Após, nada mais constando na pauta para esse dia, o senhor Presidente agradeceu o atendimento da Convocação e Declarou encerrada a presente Sessão às 16h06 min (dezesseis horas e seis minutos). Por solicitação do Secretário da Mesa, eu, Darlene Berticelli, secretária "ad hoc", lavrei a presente Ata, que após aprovada na forma regimental será devidamente assinada. A Ata Eletrônica correspondente a esta Sessão é parte integrante desta Ata escrita, conforme disposto no Regimento Interno da Câmara Municipal em seu artigo 108. O arquivo digital de áudio na íntegra desta Sessão encontra-se arquivado na Secretaria da Câmara, bem como, está disponível no site oficial da Câmara Municipal, no endereço eletrônico "www.capanema.pr.leg.br".



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA ESTADO DO PARANÁ

Capanema, 03 de abril de 2020.

Airton Marcelo Barth - PSDB: Auton manulo Barth

Delmar Cezar Balzan - PP (Segundo Secretário):

Edson Wilmsen - PDT (Primeiro Secretário):

Gilmar Pontin - PR:

Ginésio João Pinheiro - PT:

Izolete Aparecida Walker - PSDB:

Paulo Cesar Lothermann
Sergio Ullrich - PT (Vice-Presidente):

Sergio Ullrich - PT (Vice-Presidente):

Bajalo

Valdomiro Brizola
(Presidente):

Bajalo

ATA Nº 14/2020